

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ATA Nº 6/CONSC-RE/UFFS/2021**  
**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DO CAMPUS**

1 Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta e três minutos,  
2 por meio do sistema de videoconferência, foi realizada a 6ª Sessão Ordinária de 2021 do Conselho  
3 do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Diretor do  
4 *Campus*, Marcos Antônio Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:**  
5 Adalgiza Pinto Neto (Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Medicina Veteriária),  
6 Adelita Maria Linzmeier (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas), Ademir  
7 Roberto Freddo (Coordenador Acadêmico), Clovis Piovezan (Coordenador do Curso de  
8 Graduação em Química), Jucieli Weber (Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em  
9 Nutrição), José Oto Konzen (Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública),  
10 Maiara Garcia Blagitz Azevedo (Coordenadora do Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar  
11 Animal e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Marcelo Karol Galvão de Meira  
12 (Coordenador Administrativo em exercício), Marcos Roberto da Silva (Coordenador do Curso de  
13 Graduação em Letras: Português e Espanhol), Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia (Coordenador  
14 Adjunto do Curso de Graduação em Pedagogia), Viviane Scheibel de Almeida (Coordenadora do  
15 Curso de Graduação em Física); representantes docentes: Antonio Marcos Myskiw, Barbara Grace  
16 Tobaldini de Lima, Clóvis Alencar Butzge, Gilza Maria de Souza Franco, Letiére Cabreira Soares,  
17 Marcelo Zanetti, Saulo Gomes Thimóteo; representantes técnico-administrativos em educação:  
18 André Luiz Zabott (suplente), Hudison Loch Haskell, Maikel Douglas Florintino; representantes  
19 da comunidade regional: Aruanã Antonio dos Passos; representantes discentes: Denis Aurelio  
20 Lopes de Oliveira, Larissa de Sousa Balbino (suplente). **Não compareceram à sessão por**  
21 **motivos justificados**: Elizandro Paulo Krajcyk [titular] (representante da comunidade regional),  
22 Marcos de Almeida [suplente] (representante da comunidade regional). **Não compareceram à**  
23 **sessão**: Cassio Antonio Klein [titular] (representante discente), Jean Carlos de Lima Martins  
24 [suplente] (representante discente). Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, ao  
25 Expediente. **1.1 Posse dos representantes discentes para o biênio 2020/2022.** O presidente  
26 empossou os representantes discentes presentes, Denis Aurelio Lopes de Oliveira, titular, e Larissa  
27 de Souza Balbino, suplente, e explicou que será formalizado via termo de posse, expedido pela  
28 secretaria. **1.2 Informes.** O conselheiro Ademir Freddo informou que: o Plano Anual de Atividades  
29 (PAA) de 2021 estará disponível até dia 27 de julho para preenchimento dos docentes; b) até o mês  
30 de setembro, a Coordenação Acadêmica solicitará a confirmação de afastamento dos docentes  
31 classificados no Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD), biênio  
32 2021-2022. O conselheiro Antonio Myskiw informou que, no dia 09 de julho, a Comissão Própria  
33 de Avaliação (CPA) e Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) realizaram uma reunião  
34 conjunta para discutir a construção de um instrumento de avaliação didática dos docentes,  
35 conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 49/CONSUNI/UFFS/2020, que aprova e dispõe sobre  
36 normas para avaliação de desempenho dos docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior  
37 na UFFS. O conselheiro Marcelo Meira informou que: a) foi efetuada nova medição nas obras que  
38 estão sendo realizadas no *Campus*, tendo sido executado 15,88% da obra do galpão agrícola,  
39 21,27% da cantina e 21,93% do prédio do patrimônio e almoxarifado; b) o contrato com a Copel,  
40 referente ao projeto da usina fotovoltaica, foi assinado e encontra-se em execução, com  
41 cronograma de, aproximadamente, trinta meses; c) foi suspensa a contratação referente à licitação  
42 da empresa para o sistema de vigilância, sendo renovado por um ano apenas o contrato da  
43 vigilância orgânica; d) a Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU)  
44 retomou os atendimentos de urgência e emergência no dia 1º de julho; e) o inventário dos bens

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

45 patrimoniais está em vias de ser concluído ela comissão. O conselheiro José Oto Konzen informou  
46 que foi instituída a comissão que será responsável pela finalização da proposta do Projeto  
47 Pedagógico do Curso de Graduação em Administração Pública. O conselheiro Saulo Thimóteo  
48 informou que os *campi* Realeza e Cerro Largo têm avançado na discussão referente à proposta de  
49 criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras - Linguagens, Leituras e Ensino,  
50 a ser ofertado em conjunto pelos *campi*. O conselheiro Ronaldo Garcia informou que entre os dias  
51 16 e 18 de setembro será realizado o IV Congresso Internacional de Memória e Formação Docente  
52 (CIMFOR). O presidente informou que: a) no dia 25 de junho foi realizada a 2ª Sessão Ordinária  
53 do Conselho Comunitário do *Campus* Realeza, na qual foi discutida a retomada do transporte  
54 coletivo para os estudantes do *Campus* Realeza e deliberado sobre a representação dos *campi* do  
55 Paraná no Conselho Universitário (Consuni), sendo indicado o conselheiro Inácio José Werle para  
56 a titularidade da representação; b) foi revogada a Resolução nº 35/CONSUNI/UFFRS/2020 e  
57 publicada a Resolução nº 77/CONSUNI/UFFRS/2021, que estabelece o Protocolo de Biossegurança  
58 e diretrizes institucionais para preparação e execução do Plano Institucional das Atividades  
59 Acadêmicas e Administrativas no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS) para o  
60 período de emergência de saúde frente à pandemia da COVID-19. Considerando que o inciso VI  
61 do art. 10 da Resolução nº 77/CONSUNI/UFFRS/2021 delega competência às direções dos *campi*  
62 para acompanhar e publicizar, periodicamente, os dados de vacinação de servidores e estudantes  
63 na unidade, o presidente apresentou o relatório de andamento da vacinação. Dos 195 servidores  
64 do *Campus*, 181 já receberam a 1ª dose da vacina, 15 receberam a 2ª dose ou dose única e 6 não  
65 vacinaram. Em relação aos 1.104 discentes matriculados no *Campus*, 324 responderam ao  
66 questionário até o momento, sendo que, dentre estes, 108 foram vacinados com a 1ª dose, 20  
67 receberam a 2ª dose ou dose única e 196 não vacinaram. Encerrado o Expediente, passou-se à  
68 Ordem do Dia. O presidente apresentou a pauta da sessão: **2.1** Homologação da composição de  
69 colegiados de curso; **2.2** Processos de celebração de acordos de cooperação técnica; **2.3** Revisão  
70 do Nível de Segurança Operacional do *Campus* Realeza; **2.4** Revisão da Resolução Nº 29/CONSC-  
71 RE/UFFRS/2020 – Estabelece o subplano de retorno gradual das atividades acadêmicas suspensas  
72 no Campus Realeza; **2.5** Processo nº 23205.012299/2021-87: Solicitação de retorno das atividades  
73 com agendamento prévio no Hospital Veterinário; **2.6** Processo nº 23205.013748/2021-12:  
74 Autorização para realização de estágio não-obrigatório presencial, em situação de Nível de  
75 Segurança Operacional 5, dos discentes dos cursos de graduação do *Campus* Realeza; **2.7** Processo  
76 nº 23205.013952/2021-25: Proposta de implantação de Espaço Jardim Botânico Universitário; **2.8**  
77 Processo nº 23205.017256/2020-15: Definição de fluxo para alocação de vagas docentes no  
78 *Campus* Realeza. O presidente propôs a retirada provisória do item 2.8, a fim de aguardar o  
79 resultado do estudo sobre dimensionamento docente que está sendo realizado pelo Consuni. A  
80 conselheira Gilza Franco solicitou que o item 2.7 seja apreciado logo após o item 2.3 e que o item  
81 2.6 seja tratado em regime de urgência. A pauta foi aprovada nos seguintes termos: **2.1** Processo  
82 nº 23205.013748/2021-12: Autorização para realização de estágio não-obrigatório presencial, em  
83 situação de Nível de Segurança Operacional 5, dos discentes dos cursos de graduação do *Campus*  
84 Realeza; **2.2** Homologação da composição de colegiados de curso; **2.3** Processos de celebração de  
85 acordos de cooperação técnica; **2.4** Revisão do Nível de Segurança Operacional do *Campus*  
86 Realeza; **2.5** Processo nº 23205.013952/2021-25: Proposta de implantação de Espaço Jardim  
87 Botânico Universitário; **2.6** Revisão da Resolução Nº 29/CONSC- RE/UFFRS/2020 – Estabelece o  
88 subplano de retorno gradual das atividades acadêmicas suspensas no *Campus* Realeza; **2.7**  
89 Processo nº 23205.012299/2021-87: Solicitação de retorno das atividades com agendamento  
90 prévio no Hospital Veterinário. Passou-se ao item **2.1** **Processo nº 23205.013748/2021-12:**  
91 **Autorização para realização de estágio não-obrigatório presencial, em situação de Nível de**  
92 **Segurança Operacional 5, dos discentes dos cursos de graduação do *Campus* Realeza. O**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

93 conselheiro Ademir Freddo procedeu a leitura do Ofício nº 32/2021 - ACAD-RE que solicita  
94 autorização para realização de estágio não obrigatório presencial, em situação de Nível de  
95 Segurança Operacional (NSO) 5, dos discentes dos cursos de graduação do *Campus* Realeza,  
96 considerando a modificação no item 1.7 do Quadro 1 da Resolução nº 77/CONSUNI/UFFS/2021,  
97 conforme segue: “*Não permitido, salvo mediante avaliação/parecer do Colegiado do Curso e*  
98 *homologação do Conselho de Campus*”. O presidente parabenizou o trabalho desenvolvido no  
99 Consuni pela conselheira Gilza Franco referente à revisão do Protocolo de Biossegurança e  
100 diretrizes institucionais para preparação e execução do Plano Institucional das Atividades  
101 Acadêmicas e Administrativas no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (Resolução nº  
102 77/CONSUNI/UFFS/2021). O conselheiro Clóvis Butzge sugeriu que seja exigida uma declaração  
103 da unidade concedente, na qual ela se comprometa a fornecer os equipamentos de segurança ao  
104 estagiário e a não submeter o estudante a situações de aglomeração. Ademais, propôs que os termos  
105 que deverão ser emitidos pelos estudantes (Termo de Concordância/Responsabilidade do Aluno e  
106 o Termo de Reconhecimento de Riscos quanto à COVID-19) sejam compilados em um único  
107 documento. O conselheiro Ademir Freddo disse que as unidades concedentes já são fiscalizadas  
108 por outros órgãos e que burocratizar ainda mais o processo, solicitando a declaração à unidade  
109 concedente, dificultará a formalização de convênios de estágios. O presidente submeteu à  
110 aprovação a autorização para realização de estágio não obrigatório presencial, em situação de  
111 Nível de Segurança Operacional (NSO) 5, dos discentes dos cursos de graduação do *Campus*  
112 Realeza, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência, o presidente  
113 submeteu à votação os seguintes encaminhamentos: a) manutenção dos dois termos que deverão  
114 ser emitidos pelos estudantes: 13 votos; b) compilação em um único documento dos dados  
115 existentes nos dois termos emitidos pelos estudantes: 7 votos. Logo após, o presidente submeteu à  
116 votação a inclusão da declaração que deverá ser emitida pela unidade concedente, nos termos  
117 propostos pelo conselheiro Clóvis Butzge, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros.  
118 Ficou definido que o Fórum dos Coordenadores, em conjunto com os coordenadores de estágios,  
119 ficará responsável pela redação do termo a ser emitido pela unidade concedente. Passou-se ao item  
120 **2.2 Homologação da composição de colegiados de curso.** O conselheiro José Oto Konzen  
121 apresentou a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Administração Pública,  
122 conforme segue: I) Coordenação do Curso: José Oto Konzen; II) Coordenação Adjunta do Curso:  
123 Antonio Marcos Myskiw; III) Coordenação de Estágios: Marcos Antônio Beal; IV) Domínio  
124 Comum: Everton Artuso, titular, e Marcelo Zanetti, suplente; V) Domínio Conexo: Ronaldo  
125 Aurélio Gimenes Garcia, titular, e Saulo Gomes Thimóteo, suplente; VI) Domínio Específico: a)  
126 Emerson Martins, titular, e Marcos Antônio Beal, suplente; b) Clóvis Alencar Butzge, titular, e  
127 Tiago da Costa, suplente; c) Jaci Poli, titular, e Leocádia Cândido, suplente; VII) Representantes  
128 Técnico-administrativos em Educação: Maikel Douglas Florintino, titular, e Andreia Florêncio  
129 Eduardo de Deus, suplente; VIII) Representantes discentes: Alexandre Machado, titular, e Micheli  
130 Zache, suplente. A conselheira Gilza Franco questionou se essa composição seria *pro tempore*,  
131 pelo fato da composição do colegiado não ter passado por processo eleitoral. O presidente  
132 esclareceu que não se trata de uma composição *pro tempore*; que pelo fato de ser a primeira  
133 composição do colegiado e o regimento interno do curso ainda não ter sido aprovado, a  
134 composição do colegiado seguiu o disposto no Regulamento da Graduação e as orientações da  
135 Pró-Reitoria de Graduação. O Pleno homologou a composição apresentada. Em seguida, a  
136 conselheira Viviane Scheibel apresentou a nova composição do Colegiado do Curso de Graduação  
137 em Física, considerando o resultado final do processo eleitoral publicado pelo Edital nº 5/CCFL-  
138 RE/UFFS/2021: I) Coordenação do Curso: Aline Portella Biscaino; II) Coordenação Adjunta do  
139 Curso: Danuce Marcele Dudek; III) Coordenação de Estágios: Viviane Scheibel de Almeida; IV)  
140 Domínio Específico: a) Eduardo de Almeida, titular, e Clóvis Caetano, suplente; b) Carlos Alberto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

141 Cecatto, titular, e Marcos Leandro Ohse, suplente; c) Dennis Fernandes Alves Bessada, titular, e  
142 Tobias Heimfarth, suplente; V) Domínio Comum: Ademir Roberto Freddo, titular, e Antonio  
143 Marcos Myskiw, suplente; VI) Domínio Conexo: Mariane Ines Ohlweiler, titular, e Carmen  
144 Elizabete de Oliveira, suplente; VII) Representantes técnico-administrativos em educação:  
145 Hudison Loch Haskel, titular, e Edson Antonio Santolin, suplente; VIII) Representantes discentes:  
146 Gabriel Vinicius Vian, titular, e Vanessa Bomkoski Fiuzza, suplente. O presidente sugeriu a  
147 retirada da docente Carmen Elizabete de Oliveira da composição do Colegiado, tendo em vista que  
148 está previsto o afastamento da docente para capacitação a partir do dia 19 de julho, por meio do  
149 edital do Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD). O Pleno  
150 homologou a composição do Colegiado nos termos propostos pelo presidente. A secretaria  
151 esclareceu que, considerando que o atual mandato encerra em 1º de agosto, a resolução referente  
152 a composição homologada pelo Conselho do *Campus* nesta sessão será publicada em 2 de agosto.  
153 Passou-se ao item **2.3 Processos de celebração de acordos de cooperação técnica**. O presidente  
154 passou à apreciação do Processo nº 23205.011281/2021-68, referente à celebração de convênio  
155 entre a UFFS e a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná  
156 (SETI). A conselheira Barbara Tobaldini de Lima apresentou o Parecer nº 21/CONSC-  
157 RE/UFFS/2021 da Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE), com o  
158 seguinte voto: *“Recomendamos a manifestação deste conselho de forma **FAVORÁVEL** a*  
159 *celebração de convênio entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a*  
160 *Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI”*. Na sequência, o  
161 conselheiro Marcelo Meira apresentou o Parecer nº 25/CONSC-RE/UFFS/2021 da Comissão  
162 Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG), com o seguinte voto:  
163 *“Considerando a importância do referido Convênio, para ambas as Instituições, em atendimento*  
164 *à solicitação de PARECER, o voto da comissão é FAVORÁVEL à aprovação do pedido de*  
165 *celebração **Convênio, entre a UFFS e a SETI, sem prejuízo das discussões junto ao pleno. É o***  
166 *parecer, o qual submete-se à apreciação do Conselho do Campus”*. Logo após, o conselheiro Saulo  
167 Thimóteo apresentou o Parecer nº 26/CONSC-RE/UFFS/2021 da Comissão Permanente de  
168 Legislação e Normas (CPLN), com o seguinte voto: *“Diante do exposto neste parecer, voto pela*  
169 *APROVAÇÃO irrestrita do Acordo de Cooperação Técnica entre UFFS e SETI em tela”*. O  
170 presidente submeteu à votação os três pareceres apresentados, sendo aprovados por unanimidade  
171 pelos conselheiros. Passou-se à apreciação do Processo nº 23205.008368/2021-58 referente à  
172 celebração de acordo de cooperação técnica entre a UFFS e o SEBRAE/PR. O conselheiro Hudison  
173 Haskel apresentou o Parecer nº 20/CONSC-RE/UFFS/2021, da CPLN, com o seguinte voto:  
174 *“Diante do exposto neste parecer, a comissão vota pela **APROVAÇÃO** irrestrita do Acordo de*  
175 *Cooperação Técnica entre **UFFS e SEBRAE/PR** em tela”*. Na sequência, o conselheiro Clóvis  
176 Butzge apresentou o Parecer nº 23/CONSC-RE/UFFS/2021, da CPEPE, com o seguinte voto:  
177 *“Recomendo a manifestação deste conselho de forma **FAVORÁVEL** à celebração de Acordo de*  
178 *Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS e o Serviço de Apoio*  
179 *às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná – SEBRAE/PR, e sugiro à Coordenação*  
180 *Institucional do ACT avaliar os apontamentos feitos na análise (item IV) deste parecer”*. Logo  
181 após, o conselheiro Marcelo Zanetti apresentou o Parecer nº 24/CONSC-RE/UFFS/2021, da  
182 CPPOG, com o seguinte voto: *“Considerando a importância do referido acordo para ambas as*  
183 *instituições, em atendimento à solicitação de PARECER, o voto da comissão é FAVORÁVEL à*  
184 *aprovação do pedido de celebração Acordo de Cooperação Técnica, entre a UFFS e o*  
185 *SEBRAE/PR, sem prejuízo das discussões junto ao pleno. É o parecer, o qual submete-se à*  
186 *apreciação do Conselho do Campus”*. O presidente submeteu à votação os três pareceres  
187 apresentados, sendo aprovados por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência, o presidente  
188 passou à apreciação dos destaques apresentados no parecer da CPEPE: a) descrever melhor as

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

189 metas 2 e 3; b) transformar o parágrafo que trata da seleção de interessados em “Meta 4”; c) quanto  
190 ao objeto do acordo, incluir servidores técnico-administrativos em educação e participantes  
191 externos à UFFS; d) quanto à justificativa, incorporar os argumentos apresentados pelo  
192 coordenador institucional do ACT ao Reitor da UFFS; e) o cronograma de execução deverá ser  
193 mais preciso, especialmente quanto à “quantidade” e deverá ser atualizado o mês de início das  
194 atividades; f) indicação do quantitativo de docentes e/ou servidores técnico-administrativos com  
195 que a coordenação pretende contar para efetivar o Acordo. O Pleno aprovou os destaques  
196 apresentados com 22 votos favoráveis e 1 abstenção. O conselheiro José Oto Konzen justificou  
197 que se absteve da votação por ser um tema muito complexo, no qual há concepções de fundo que  
198 não será possível discutir neste espaço. Às dezessete horas e trinta e um minutos, tendo atingido o  
199 teto regimental, o presidente propôs a prorrogação da sessão por trinta minutos, sendo aprovada  
200 pelos conselheiros. Passou-se ao item **2.4 Revisão do Nível de Segurança Operacional do**  
201 ***Campus Realeza***. O presidente solicitou à secretaria que procedesse a leitura do relatório do Nível  
202 de Segurança Operacional do *Campus Realeza*. O relatório apresentado recomenda a manutenção  
203 do “Nível 5 - nível de segurança operacional a ser adotado para enfrentamento de uma situação de  
204 risco altíssimo” no *Campus Realeza*. O Pleno aprovou por unanimidade o Nível de Segurança  
205 Operacional recomendado. Passou-se ao item **2.5 Processo nº 23205.013952/2021-25: Proposta**  
206 **de implantação de Espaço Jardim Botânico Universitário**. O Presidente solicitou ao Pleno o  
207 uso da palavra pela docente Berta Lucia Pereira Villagra, sendo a solicitação acolhida pelos  
208 conselheiros. A docente Berta Villagra passou à apresentação da proposta de implantação do  
209 Espaço Jardim Botânico Universitário no âmbito do *Campus Realeza*. O presidente propôs que a  
210 matéria seja encaminhada para análise da CPPOG. O Pleno aprovou o encaminhamento proposto  
211 pelo presidente. A CPPOG deverá apresentar seu parecer deverá na 7ª Sessão Ordinária. Passou-  
212 se ao item **2.6 Revisão da Resolução Nº 29/CONSC- RE/UFFS/2020 – Estabelece o subplano**  
213 **de retorno gradual das atividades acadêmicas suspensas no *Campus Realeza***. O presidente  
214 apresentou o Ofício nº 83/2021 – CRE constante no Processo nº 23205.008685/2020-9, informou  
215 que a matéria deverá seguir para análise de relatoria e passou a palavra ao Pleno para manifestações.  
216 Os conselheiros Antonio Myskiw e Gilza Franco manifestaram interesse em assumir a relatoria. O  
217 Pleno aprovou a designação dos conselheiros para relatar a matéria, cujo parecer deverá ser  
218 apresentado na 7ª Sessão Ordinária. Às dezoito horas e dezesseis minutos, tendo o tempo limite  
219 de reunião chegado ao fim, o presidente declarou que a pauta pendente será abordada em sessão  
220 futura, e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel de Oliveira, Secretária da  
221 Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por  
222 mim e pelo presidente.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA  
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados